



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.000206/2024-5, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2878195, no período de 14 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, para Visita técnica para reunir recursos técnicos e humanos no Mercosul na área de cultivo in vitro e in vivo, a fim de projetar metas e objetivos de pesquisa na Biofábrica Misiones S.A, em Posadas - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 10/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 10, de 15 de Janeiro de 2024.